



APROVADO
EM 05/12/22
CMT/PA

neide

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2022, às 09h15min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 10 (dez) Vereadores(a), sendo eles: AGUINALDO DIAS DA SILVA – Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO – Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS- Davina; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte; GENIVON BORGES DE MORAIS – Genivon; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; MAELY MATOS BENEDETTI – Maely; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Foi registrado ausência justificado do Vereador Gilvã José de Sousa. Foi registrada ausência não justificada dos Vereadores. HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Hoberlindo de Sá; e WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Mirim. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos de número 116 Versos 1 e 2. Ato seguinte o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, bem como leitura das atas da 10ª (décima) e 11ª(décima primeira) Sessão Extraordinária realizadas no dia 22 de novembro de 2022. Em seguida a Vereadora Raiane Felix fez um requerimento verbal solicitando a dispensa de leitura das atas mencionadas, para agilidade no trabalho da presente Sessão. Assim o Senhor Presidente colocou em votação e o requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, dando-se por aprovada as três atas.

Davina Kelen R. dos Santos



Câmara Municipal de
Tucumã

APROVADO
EM 05/12/22
CMT/PA

neide

Passou-se a leitura do I Expediente. Foi lido o ofício 129/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP. Como não havia correspondências a serem lidas no II e no III Expediente. Passou-se a Apresentação de Matérias: Foi apresentada a Moção de Pesar nº. 002/2022 de autoria do Vereador Ná. E requerimento nº. 008/2022 de autoria do Vereador Ná, cujo teor solicita a inclusão da Moção de Pesar apresentada, na Ordem do Dia da presente Sessão para votação com dispensa dos Pareceres Técnicos. Que depois de lido foi colocado em discussão seguido de votação e o requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Assim o Senhor Presidente encaminhou a Moção para Ordem do Dia. Ato seguinte o Senhor Presidente determinou a Leitura das Indicações: Foram lidas as Indicações: nº. 037/2022 de autoria do Vereador Aurino do Globo, nº. 058 e 059/2022 de autoria do Vereador Chicão Ciclone; nº. 059 e 060/2022 de autoria da Vereadora Davina; nº. 023 e 024/2022 de autoria do Vereador Hoberlindo de Sá, nº. 038/2022 de autoria da Vereadora Maely, e nº. 014/2022 de autoria da Vereadora Raiane Felix e outros. Que depois de lidas o Senhor Presidente determinou o envio das Indicações ao Executivo municipal para as providencias necessárias. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Os Vereadores Ná, Cangaia, e Genivon estavam inscritos mas dispensaram o uso da palavra. A Vereadora Davina ocupou a tribuna de onde pediu ao Senhor Prefeito para rever o Decreto Municipal nº. 185/2022 – que estabelece horário especial de expediente em setores públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, no sentido de estar incluindo os servidores das escolas e professores para que possam estar prestigiando os jogos do Brasil também. Como não havia mas Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberto o Grande Expediente. O Vereador

Dannaleen R. bols. Sub


APROVADO
 EM 05/12/22
 CMT/PA

neid

Ná ocupou a tribuna e em pronunciamento falou que o Prefeito Municipal encaminhou para esta Casa o Projeto de Lei nº.018/2022 que dispõe sobre autorização para concessão de isenção de multa juros e correção monetária incidente sobre IPTU premiado e dá outras providências. Falou que é louvável conceder descontos sobre juros multas e correção monetária, pagamento de débitos fiscais vencidos, desconto IPTU sobre exercício financeiro 2023, quando se propõe um parcelamento de todos os débitos vencidos de tempo de exercício 2023 em até 12 parcelas, e quando se pretende promover a campanha de estímulo arrecadação do imposto, o chamado programa IPTU premiado, porém falou que o principal não está sendo proposto no Projeto de Lei, o que seria a revogação do Decreto municipal nº. 171 de 2021. Afirmou que no dia três de maio do ano passado o Prefeito Municipal assinou um Decreto aumentando o valor da área edificada no perímetro urbano de Tucumã para cobrança de IPTU, e que em alguns casos esses valores dobraram, que aumentou até oito ou dez vezes mais do que se pagava até 2020. Falou que Tucumã é um dos Municípios no Brasil com IPTU tão absurdo. Frisou que quando a gestão resolve fazer algo pelo contribuinte, esqueceu de fazer o principal, que seria revogar esse decreto 171, e deixar os valores que se cobrava até o ano de 2020, afirmou que isso seria um valor justo, e que infelizmente nesse Projeto de Lei não tem essa proposta da revogação do Decreto 171 assinado pelo atual Prefeito em 3 de maio de 2021, frisou que isso é inadmissível. O Vereador Aurino Globo estava inscrito mas dispensou o uso da palavra. O Vereador Cangaia ocupou a tribuna e em pronunciamento fez cobranças ao Senhor Prefeito para fazer o patrolamento na estrada da Vicinal 08 e Vicinal 51. A Vereadora Davina ocupou a tribuna de onde fez explanação referente suas indicações apresentadas na presente Sessão, explanou as dificuldades enfrentadas

Davina Helen R. b. do S. b. d.



APROVADO EM 05/12/22 CMT/PA

neide

pelos munícipes na hora que necessita de atendimentos na área da saúde pública no período noturno, pelo que afirmou que não está tendo mas atendimento de médico plantonista. Sobre necessidade do Município aderir ao Programa da Escola criado pelo Ministério da Educação para aquisição de veículo de transporte escolar no ano de 2023, afirmou que os alunos estão sofrendo transtornos arriscando suas vidas em razão da situação de precariedade do transporte escolar, e pediu ao Senhor Prefeito para atender esses dois pleitos. O Vereador Genivon ocupou a tribuna de onde fez explanação referente ao Projeto de Lei nº. 018/2022 que será votado na presente Sessão, parabenizou o Senhor Prefeito por retirar, da dívida ativa os juros e multas e mais 25% encima do Valor do IPTU. Em seguida afirmou que concorda que o valor cobrado no IPTU do Município de Tucumã está caro e abordou a necessidade dos Vereadores se reunir com o Senhor Prefeito para deliberar a questão. Ao finalizar fez um requerimento verbal solicitando ao Executivo Municipal a conclusão da pavimentação asfáltica na Avenida Maranhão. A Vereadora Marcela Salazar, ocupou a tribuna de onde fez agradecimentos ao Senhor Prefeito pela realização no trabalho de pavimentação asfáltica no Município. Em seguida fez um requerimento verbal solicitando ao Executivo municipal para realizar o trabalho de patrolamento e restauração das pontes na Vicinal 51, bem como de todas as vicinais que ainda não foram patroladas. Como não havia mais Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente, e declarou aberto o Horário de Lideranças. Os Líderes do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Vereador Cangaia e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, Vereadora Davina estavam inscritos mas dispensaram o uso da palavra. Como não havia mais líderes inscritos o Senhor Presidente encerrou o Horário de Lideranças, e declarou aberta a Ordem do Dia. Passou-se a leitura, discussão e votação em Turno Único do

Davina Kelen R. b. ch. Santos

[Handwritten signature]



APROVADO
 EM 05/12/22
 CMT/PA
 melo

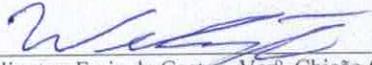
Parecer nº. 005/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, E Parecer nº. 027/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final-CLJRF, ambos vinculados ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2022. Que depois de lido foi colocado em discussão seguido de votação e ambos pareceres foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 018/2022 – Que dispõe sobre autorização para concessão de isenção de multa, juros e correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso, promover campanha “IPTU PREMIADO” e dá outras providencias. Que depois de lido foi colocado em discussão seguido de votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura do requerimento nº. 011/2022 de autoria da Vereadora Davina. Que requer realização de audiência pública, no intuito de debater acerca da precariedade do transporte escolar no Município de Tucumã. que depois de lido foi colocado em discussão, após a defesa do autor passou- a votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura do requerimento nº. 010/2022 de autoria da Vereadora Maely – que requer informações referente a demora na coleta do lixo no Setor Monte Castelo. Que depois de lido foi colocado em discussão, após a deliberação passou a votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se leitura, discussão e votação em 1º. (primeiro) Turno. Emendas Modificativas nº. 001/2022 e nº. 002/2022 de autoria da Vereadora Davina ambas vinculadas ao Projeto de Lei nº. 015/2022 – que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. Que depois de lidas foram colocadas em discussão, após a deliberação passou a votação e foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura do Parecer nº. 002/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, e Parecer nº. 020/2022 da Comissão de Legislação

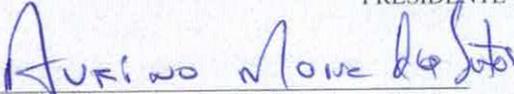
Dawna Kelen R. b. dos Santos

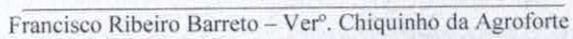

APROVADO
 EM 05/12/22
 CMT/PA

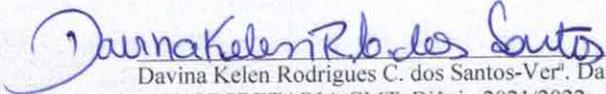
niidi

Justiça e Redação Final-CLJRF, ambos vinculado ao Projeto de Lei nº. 015/2022 – que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023. Que depois de lidos foram colocados em discussão após a deliberação, passou a votação e ambos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se a leitura discussão e votação em 1º. (primeiro) Turno do Projeto de Lei do Executivo nº. 015/2022- que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. Que depois de lido foi colocado em discussão, seguido de votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Assim o Senhor Presidente encaminhou o Projeto para votação em 2º.(segundo) Turno. Bem como determinou o envio das matérias aprovadas ao Executivo Municipal para providencias cabíveis. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão às 10hs57min, agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Casa e convocou os Vereadores a se fazerem presentes na 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2022 em horário regimental. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 28 de novembro de 2022.


 Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
 PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022


 Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo
 1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022


 Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte
 2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.


 Davina Kelen Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina
 1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022
 Biênio2021/2022


 Aguinaldo Dias da Silva Verº. NÁ
 2º. SECRETÁRIO CMT.